



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

PUBLICADO
19/12/22

Decreto Legislativo Nº.018/2022

19 de dezembro de 2022.

**AUTORIZA A REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ, PARA SUPLEMENTAÇÃO EM
DOTAÇÕES PRÓPRIAS.**

CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DOS SANTOS, Presidente da
Câmara de Vereadores de Tupanciretã, Rio Grande do Sul.

Faço saber :

Art. 1º. – Fica o Poder Legislativo Autorizado a **Reduzir** através de Decreto o
valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

01- Legislativa

01031 -Ação Legislativa

010310001 – Ação Legislativa

010310001.2.001000- Manutenção dos Serv. Legislativos Municipais

3.1.90.16.00.00- Outras Despesas Variáveis.....R\$ 20.000,00

Art. 2º - O valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), reduzido no Art. 1º do presente
decreto, será suplementado na seguinte dotação Orçamentária do Poder Legislativo:

01031 -Ação Legislativa

010310001 – Ação Legislativa

010310001.2.001000- Manutenção dos Serv. Legislativos Municipais

3.1.91.13.00. Contribuições Patronais.....R\$ 6.000,00

3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros P.J (19).....R\$ 14.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tupanciretã, 29 de
novembro de 2022.


Carlos Augusto Oliveira dos Santos
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

Justificativa: O presente Decreto visa adequar as dotações orçamentárias do Poder Legislativo para possibilitar o cumprimento de compromissos com recolhimento de obrigações junto ao RPPS, além de provisionar a realização do encerramento de contas relativas ao exercício financeiro de 2022.

Tupanciretã, 19 de Dezembro de 2022.